

**Artigo 9º  
(TRANSPORTE)**

A viatura da Associação com lotação de 9 lugares incluindo condutor, não garante transporte a todos os sócios/atletas, assim, aplicam-se os seguintes critérios de utilização:

1. Os sócios/atletas devem organizar-se e escolher um condutor para a viatura que na quinta-feira anterior à prova deve levar a chave e o dinheiro para pagamento de inscrições, combustível e portagens.
2. Quando o número de sócios/atletas for superior aos lugares da viatura ter-se-á em conta:
  - a) Jovens (até D/H20 inclusive);
  - b) A data de inscrição;
  - c) Número de viagens já efectuadas.

**Artigo 10º  
(PRÉMIOS)**

1. No final da época é atribuído um prémio em dinheiro aos 10 sócios/atletas mais bem classificados no Ranking Competitividade:
 

a) 1.º Classificado – 50 Euros	f) 6.º Classificado – 25 Euros
b) 2.º Classificado – 45 Euros	g) 7.º Classificado – 20 Euros
c) 3.º Classificado – 40 Euros	h) 8.º Classificado – 15 Euros
d) 4.º Classificado – 35 Euros	i) 9.º Classificado – 10 Euros
e) 5.º Classificado – 30 Euros	j) 10.º Classificado – 5 Euros

**Artigo 11º  
(PERCURSOS)**

No final da época aos sócios/atletas que não participem pelo menos em metade dos percursos arredondados à unidade por excesso, é debitado 50% do valor das inscrições pagas pela Associação.

**Artigo 12º  
(DISPOSIÇÕES FINAIS)**

1. Conforme descrito no n.º 10 do Artigo 23.º dos Estatutos, “À Direcção compete o exercício da administração ao abrigo dos Estatutos e são atribuições especiais: Seleccionar provas e atletas participantes quando haja interesse da Associação”.
2. Assim, dado o grande número de provas, apenas algumas são efectivamente apoiadas pela Associação, consulte a lista em [www.aamafra.com](http://www.aamafra.com), escolha Ranking AAM e PROVAS DO RANKING AAM, a participação dos sócios/atletas noutras provas é facultativa e fica a cargo do próprio.
3. No final de cada prova o é entregue na Associação o recibo do valor das inscrições bem como lista discriminada dos inscritos.
4. Este Regulamento é válido para a época desportiva 2008/2009 (01-08-2008 a 31-07-2009).
5. Quando numa prova tenha lugar a prémio, individual ou colectivo, devem subir ao pódio com o respectivo fato de treino da Associação.

O Presidente

O Tesoureiro



AMIGOS DO ATLETISMO DE MAFRA

(Secção de Orientação)

REGULAMENTO

2008 / 2009

**Artigo 1º**  
**(INTRODUÇÃO)**

1. Todos os atletas são obrigatoriamente Sócios do AA Mafra e pagam a quota de sócio no valor definido em Assembleia Geral.
2. Todos os sócios/atletas têm o dever de colaborar na organização das actividades promovidas pelo Clube.
3. Todos os sócios/atletas têm o dever de representar de forma condigna a Associação, participando com fair-play e usando o equipamento em todas as actividades que participem.
4. Os sócios/atletas têm o dever de honrar os compromissos financeiros decorrentes da participação ou não nas provas, nomeadamente nos casos expressos neste Regulamento.
5. Todos os sócios/atletas têm direito a usufruir da inscrição em provas previamente escolhidas e com as regras deste Regulamento.
6. Todos os sócios/atletas têm direito a usufruir de transporte para as provas conforme as regras deste Regulamento.
7. Considera-se federado, o sócio/atleta que entregue o seu processo completo. O qual obrigatoriamente leva assinatura e carimbo da Associação.
8. Ao sócio/atleta que não tenha as contas regularizadas, não é renovado nem inscrito em qualquer prova pela Associação.
9. O estado de saúde é de interesse pessoal, assim as despesas relativas à obtenção do certificado médico ficam a encargo do sócio/atleta.

**Artigo 2º**  
**(INSCRIÇÃO / RENOVAÇÃO F.P.O.)**

1. A inscrição ou renovação na F.P.O. é processada quando as contas se encontrarem saldadas.
  - a) A inscrição ou renovação na F.P.O. é entregue na Sede da Associação.
  - b) Do processo de inscrição ou renovação consta:
    - 1) Impresso da F.P.O. devidamente preenchido;
    - 2) Fotocópia Cartão de Cidadão, ou, em alternativa fotocópia do BI e NIF;
    - 3) Pagamento de 10,00 Euros;
    - 4) Impresso médico desportivo (máximo 60 dias depois).

**Artigo 3º**  
**(INSCRIÇÃO EM PROVAS)**

1. A Associação paga a inscrição na totalidade quando:
  - a) A prova de WRE e inscrito dentro do prazo de desconto;
  - b) A prova de Campeonato Nacional e inscrito dentro do prazo de desconto;
  - c) A prova da Taça de Portugal e inscrito dentro do prazo de desconto;
2. A Associação paga metade da inscrição quando:
  - a) A prova da Taça FPO Sul (antigas regionais) e inscrito dentro do prazo de desconto;
3. Inscrição é paga pelo sócio/atleta quando:
  - a) A prova não conste na lista de provas aprovada pela Associação;
  - b) A Inscrição é efectuada fora do prazo de desconto;
  - c) Se inscreva e falte à prova;
  - d) Participe em escalão diferente, salvo se por conveniência da Associação.
4. A inscrição de não sócios deve ser paga à respectiva organização.

**Artigo 4º**  
**(SEGURO E SICARD)**

1. O valor do seguro desportivo é pago pelo sócio/atleta.
2. O valor do aluguer do SICard é pago pelo sócio/atleta.
3. O valor da taxa de alteração é pago pelo sócio/atleta.

**Artigo 5º**  
**(EQUIPAMENTO E CAUÇÃO)**

1. Tendo em vista a salvaguarda dos equipamentos é imposta uma caução sobre os mesmos.
2. A caução é debitada pelo custo dos equipamentos e creditada 25% por cada ano de utilização.
3. A aquisição dos cartões electrónicos é paga imediatamente pelo sócio/atleta, passando este a ser seu proprietário.

**Artigo 6º**  
**(PONTUAÇÃO)**

1. Os sócios/atletas em representação das Selecções Nacionais obterão a pontuação de 130.
2. O sistema de pontuação tem por base a seguinte formula com as adaptações das seguintes alíneas:

$$\frac{\text{Tempo do vencedor}}{\text{Tempo do atleta}} \times 100$$

- a) As provas WRE, Portugal 'O' Meeting, Campeonato Ibérico e Campeonatos Nacionais:
  - 1) A pontuação nos escalões Elite será multiplicada por 130;
  - 2) A pontuação nos escalões H20B, H21B e H35B será multiplicada por 100;
  - 3) A pontuação nos restantes escalões será multiplicada por 110;
- b) As provas da Taça de Portugal:
  - 1) A pontuação nos escalões Elite será multiplicada por 120;
  - 2) A pontuação nos escalões H20B, H21B e H35B será multiplicada por 90;
  - 3) A pontuação nos restantes escalões será multiplicada por 100;
- c) As provas da Taça F.P.O. Sul:
  - 1) A pontuação nos escalões Elite será multiplicada por 100;
  - 2) A pontuação nos escalões H20B, H21B e H35B será multiplicada por 90;
  - 3) A pontuação dos restantes escalões será multiplicada por 100;

**Artigo 7º**  
**(RANKING REGULARIDADE)**

Este ranking é calculado com base no sistema de pontuação do artigo 6º e tem por finalidade incentivar a participação nas provas e premiar os sócios/atletas que mais representam a Associação, assim, contam todas as provas do artigo anterior, exceptuando:

- a) Campeonato Nacional de Estafetas,
- b) Provas organizadas pela Associação,

**Artigo 8º**  
**(RANKING COMPETITIVIDADE)**

Este ranking é calculado com base no sistema de pontuação do artigo 6º e serve de base à constituição das equipas para os Campeonatos Nacionais com finalidade de aferir a competitividade dos sócios/atletas com as seguintes regras:

- a) A pontuação é calculada pelas melhores classificações obtidas num número igual a metade dos percursos decorridos (50%, arredondado por excesso).
- b) Contam todas as provas do artigo 6º com excepção das seguintes:
  1. Campeonato Nacional de Estafetas,
  2. Provas organizadas pela Associação.